



**CBH-SANTO ANTÔNIO**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio



***Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos (CTPP)***

**Plano de Aplicação Plurianual (2016-2020)**

**Relatório Síntese**

Itabira, 21 de setembro de 2015.

## Sumário

1 – Introdução .....	2
2 – Abertura e apresentação do IBIO .....	3
3 – Priorização dos projetos na bacia do rio Santo Antônio (UGRH 3) e alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio do estado de Minas Gerais .....	5
4 – Alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio da União .....	7
5 – Premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce .....	9
6 – Critérios para nortear a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para os programas de saneamento básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário).....	10
ANEXOS .....	11

## 1 – Introdução

No dia 21 de setembro de 2015 foi realizada, em Itabira/MG, a 9ª reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos (CTPP) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH-Santo Antônio). A reunião ocorreu na sede do CBH-Santo Antônio e contou com a presença de onze pessoas. A lista de presença encontra-se em anexo.

A pauta central da reunião foi o Plano de Aplicação Plurianual (PAP)<sup>1</sup> do CBH-Doce para o período de 2016 a 2020.

As questões centrais do PAP que foram aprofundadas na reunião foram:

- (i) Priorização dos programas a serem desenvolvidos na UGRH 3 (Santo Antônio);
- (ii) Determinar o valor de aporte aos programas com os recursos advindos da cobrança pelo uso da água de rios de domínio do estado de Minas Gerais durante o período compreendido entre 2016-2020 e considerando a priorização realizada;
- (iii) Apreciar as premissas sugeridas pelo IBIO que devem orientar a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce;
- (iv) Apreciar as sugestões do IBIO para alocação dos recursos da União referente ao PAP-Doce 2016-2020;
- (v) Indicar os programas que devem ser priorizados para a UGRH 3 e que serão executados com recursos da união;
- (vi) Apreciar a proposta do IBIO sobre a entrada de novos programas no PAP (sem necessariamente estarem atrelados a aportes de recursos da cobrança pelo uso da água).
- (vii) Apresentar e aperfeiçoar o conjunto de critérios para seleção de áreas e de municípios para os programas P11 e P41, levando em conta as propostas recolhidas durante a 1ª rodada de seminários sobre saneamento na bacia hidrográfica do rio Doce.

---

<sup>1</sup> O PAP é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce.

As discussões destes pontos se deram com a colaboração de um moderador externo.

Este documento aborda os diálogos estabelecidos e as decisões/encaminhamentos apontados pela CTPP.

## **2 – Abertura e apresentação do IBIO**

A abertura da reunião foi realizada pelo presidente do CBH-Santo Antônio, Sr. Felipe Benício Pedro.

Com o intuito de iniciar um processo de nivelamento e trazer informações necessárias para subsidiar as tomadas de decisão, o representante do IBIO, Fabiano Alves, fez uma apresentação abarcando:

- Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH-Doce (etapas, produtos, objetivos, metas, programas e ações), e
- Plano de Aplicação Plurianual – PAP
  - O que é, premissas, objetivos, recursos, metas, programas e ações prioritários;
  - Implementação dos Programas;
  - PAP 2016-2020: Programas prioritários, alocação dos recursos da cobrança MG, critérios de hierarquização e sugestões de alocação dos recursos da cobrança Federal.

Nos anexos encontra-se a referida apresentação do IBIO.



Cenas da reunião

Durante a explanação foram sendo esclarecidas algumas dúvidas e apontadas questões pelo grupo participante, que podem ser assim descritas:

- No período compreendido pelo próximo PAP, os recursos destinados ao subprograma “Fortalecimento dos Comitês” (que são destinados para os comitês arcarem com os gastos de diárias, alimentação, suporte às reuniões, passagens aéreas, dentre outros) serão advindos apenas dos recursos da cobrança de rios de domínio dos estados. No caso de Minas Gerais, a Deliberação Normativa 46 (DN 46) regulamenta os gastos referentes às diárias.
- O programa P41 (Universalização de Saneamento) prevê a contratação de consultores externos para a análise dos produtos em torno dos Planos Municipais de Saneamento Básico.
- A UGRH 3 (Santo Antônio) terá um acréscimo considerável em sua arrecadação, haja vista o cadastramento de um grande usuário da bacia. Já foi solicitado a tal usuário o pagamento pelo uso da água retroativo.
- Há um conjunto de programas chamados transversais (sem especialização) que serão custeados com recursos advindos da cobrança pelo uso da água de rios de domínio da união (P31 // P71 // P72 // P73 // P62.1, por exemplo).
- O Programa Produtor de Água (P24) será realizado, como piloto, na UGRH 2 (Piracicaba) com os recursos da cobrança estadual captado nesta Unidade de Gestão. Assim, busca-se avaliar com mais profundidade a complexidade do projeto e os aspectos relacionados à sua efetividade. Vale destacar que este item foi bem discutido entre os membros da CTPP, acenando a necessidade de aprofundar as discussões no CBH-Santo Antônio sobre programas de pagamentos por serviços ambientais na bacia que considerem a realidade local.

### **3 – Priorização dos projetos na bacia do rio Santo Antônio (UGRH 3) e alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio do estado de Minas**

#### **Gerais**

Para a priorização dos projetos visando o PAP – 2016/2020 foram resgatados os atuais programas vigentes no PAP atual e aqueles que o IBIO propôs que adentrasse no novo PAP mesmo que, em alguns casos, não esteja prevista a alocação de recursos da cobrança. Desta forma, o IBIO poderá buscar recursos externos (via editais, por exemplo) para implantar tais programas, haja vista que haveria uma espécie de “rubrica” no PAP 2016/2020.

Os programas presentes no PAP atual são:

- P 11 – Programa de Saneamento a Bacia.
- P 22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura.
- P 24 - Implementação do Programa Produtor de Água.
- P 31 - Programa de Convivência com as Cheias.
- P 41 - Programa de Universalização do Saneamento.
- P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes.
- P 61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
- P 61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- P 71 - Programa de Comunicação do Programa de Ações.
- P 72 – Programa de Educação Ambiental.
- P 73 - Programa de Treinamento e Capacitação.

Os novos programas sugeridos para entrarem no PAP 2016/2020 são:

- P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
- P 21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.
- P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.

- P 61.1 - Subprograma Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia.
- P 62.1 - Subprograma de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia (Recurso União, sem espacialização, atualizar PIRH/PARH).

Considerando as listagens acima, os participantes aprofundaram a discussão e chegaram a uma proposta de programas prioritários para a UGRH 3. Esta proposta foi refinada a partir de um processo denominado eleição de prioridades, onde cada participante recebeu três “cédulas” com pesos diferenciados: uma verde (peso 3), uma amarela (peso 2) e uma vermelha (peso 1). Estas cédulas foram utilizadas para dar pontuação e classificar a ordem de importância dos programas previamente selecionados. O resultado final encontra-se descrito abaixo, ressaltando que houve empate entre dois programas mais votados.

- P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes (9 pontos).
- P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural (9 pontos).
- P 41 - Programa de Universalização do Saneamento (6 pontos).
- P 61.1 - Subprograma Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia. (UGRH 2 Piracicaba) (4 pontos).
- P 61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (2 pontos).

Após a escolha e priorização dos programas, partiu-se para a determinação do valor de aporte aos programas com os recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio de Minas Gerais. Para isso, foram utilizados os valores apresentados pelo IBIO com base nas informações repassadas pelo IGAM, totalizando para o período de 5 anos, por volta de R\$13.250.000,00. (vide apresentação em anexo). A tabela abaixo apresenta a proposta final construída pelos participantes.

Vale destacar que a forma de operacionalização dos programas selecionados será pauta de futuras reuniões. Assim, os comitês de bacia deverão aprofundar os

diálogos e definir, junto com o IBIO, o conteúdo dos editais de chamamento e a contratação de consultores, por exemplo.

Tabela 1: Alocação dos valores da cobrança pelo uso da água em rios de domínio de Minas Gerais (PAP – 2016/2020)

PROGRAMA	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>P52</b>	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	4.800.000,00
<b>P42</b>	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	4.800.000,00
<b>P41</b>	1.250.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.650.000,00
<b>P61.1</b>	500.000,00	-----	-----	-----	-----	500.000,00
<b>P61.2</b>	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.770.000,00</b>	<b>2.370.000,00</b>	<b>2.370.000,00</b>	<b>2.370.000,00</b>	<b>2.370.000,00</b>	<b>13.250.000,00</b>

#### 4 – Alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio da União

Após fechar a discussão sobre os programas prioritários e a determinação do valor de aporte, os membros da CTPP dialogaram sobre a proposta de cenários desenvolvida pelo IBIO para divisão dos recursos da cobrança da união entre as UGRHs. O grupo participante apontou o cenário 4 (50% eq + 50% lcn) como a melhor opção. Neste cenário, a UGRH 3 (Santo Antônio) receberá, ao longo dos 5 anos de vigência do PAP 2016/2020, por volta de R\$5.671.951,00. Lembrando que esse valor deverá sofrer alterações, a cargo da CTI/CTPlano do CBH-Doce. A tabela abaixo apresenta os cenários apresentados.

Tabela 2: Cenários para distribuição dos recursos da cobrança pelo uso da água (Federal) no PAP 2016/2020

UGRH	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)								
	equitativa (eq)	latu	lacu	lm	lcn	10% eq + 90% lcn	20% eq + 80% lcn	30% eq + 70% lcn	50% eq + 50% lcn
1. Piranga	6.008.916	10.961.074	8.434.277	9.697.675	7.456.571	7.311.805	7.167.040	7.022.274	6.732.743
2. Piracicaba	6.008.916	3.543.956	438.025	1.990.991	0	600.892	1.201.783	1.802.675	3.004.458
3. Sto Antônio	6.008.916	6.708.202	5.105.190	5.906.696	5.334.987	5.402.380	5.469.772	5.537.165	5.671.951
4. Suaçuí	6.008.916	13.435.732	16.168.922	14.802.327	16.555.724	15.501.043	14.446.362	13.391.682	11.282.320
5. Caratinga	6.008.916	4.167.453	5.548.435	4.857.944	5.121.870	5.210.574	5.299.279	5.387.984	5.565.393
6. Manhuaçu	6.008.916	5.730.559	5.519.420	5.624.990	6.053.142	6.048.720	6.044.297	6.039.874	6.031.029
7. Guandu	6.008.916	1.542.531	634.827	1.088.679	1.317.925	1.787.024	2.256.123	2.725.222	3.663.420
8. Sta Maria do Do	6.008.916	1.911.641	1.604.080	1.757.861	2.128.017	2.516.107	2.904.197	3.292.287	4.068.466
9. São José	6.008.916	6.079.094	10.627.064	8.353.079	10.112.005	9.701.696	9.388.215	8.881.078	8.060.460
<b>TOTAL</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.177.069</b>	<b>54.080.241</b>	<b>54.080.241</b>



Além disso, tomando por base a apresentação do IBIO, os participantes concluíram que:

- (i) Há um conjunto de programas considerados transversais (sem espacialização nas UGRHs para a sua implantação). São eles:
  - P 31 - Programa de Convivência com as Cheias.
  - P 62.1 - Subprograma de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia.
  - P 71 - Programa de Comunicação do Programa de Ações.
  - P 72 – Programa de Educação Ambiental.
  - P 73 - Programa de Treinamento e Capacitação.
  
- (ii) Os programas de saneamento básico, que deverão receber aporte de recursos da cobrança da União, são considerados pertinentes para a bacia do rio Santo Antônio. São estes programas:
  - P 11 – Programa de Saneamento da Bacia.
  - P 41 – Programa de Universalização do Saneamento.
  - P 42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.
  
- (iii) Os programas hidroambientais, que deverão receber aporte de recursos da cobrança da União, são considerados pertinentes para a bacia do rio Santo Antônio. São estes programas:
  - P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes
  - P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
  
- (iv) Há programas que estarão elencados no PAP 2016/2020 que necessitarão buscar aportes de recursos externos, haja vista que não haverá recursos da cobrança estadual a eles aportados. Estes programas são prioridades para a bacia do Santo Antônio, sendo eles:
  - P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.

- P 24 - Implementação do Programa Produtor de Água.
- P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.

Vale ressaltar que os participantes apontaram que a proposta do IBIO referente a ampliar os recursos destinados para medidas contingenciais na bacia do rio Doce de 3% para 10% (de todo o montante arrecadado anualmente com os recursos da união na bacia) deve ser mais bem avaliada. Para isso, os membros da CTPP devem estender a seus pares esta proposta, que será debatida na próxima reunião do CBH-Santo Antônio.

#### **5 – Premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce**

Os participantes também dialogaram sobre a proposta do IBIO relacionada às premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água. Após reapresentar as propostas e debatê-las, houve um posicionamento favorável da Câmara Técnica (ratificaram a proposta). Estas premissas são:

- Usar o mapa de vulnerabilidade do PDA-Doce como a priorização padrão das áreas a serem beneficiadas para todos os programas do PAP relacionados a projetos hidro ambientais, incluindo critérios de priorização adicionais.
- Demais programas com critérios de hierarquização específicos.
- Critérios de hierarquização previamente definidos no PAP, objetivando dar celeridade na seleção das propostas e contratação dos serviços.
- Contratação de consultoria (física ou jurídica) para análise e validação técnica dos produtos e serviços contratados para todos os programas.
- Previsão no PAP de outros programas do PIRH-Doce que não foram contemplados com recursos da cobrança, mas que são considerados fundamentais para a bacia, e que serão objeto de levantamento de recursos adicionais por parte do IBIO.

- Previsão no PAP dos recursos já comprometidos com contratos de anos anteriores e que terão desembolso em 2016 (P22, P31, P41, P61.2 e P71).
- Continuidade da nomenclatura das unidades de gestão será adotada a nomenclatura oficial no PIRH como UGRH01 a UGRH09.

Vale destacar que os participantes solicitaram ao IBIO que processos de contratação de consultores referentes aos programas direcionados à bacia do rio Santo Antônio sejam levados à CTPP para contribuições e acompanhamentos.

#### **6 – Critérios para nortear a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para os programas de saneamento básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário)**

Devido ao avançar das horas, concluiu-se que não haveria tempo suficiente para esgotar o item referente à análise dos critérios norteadores para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água nos programas relacionados ao saneamento básico (P11 e P41).

Desta forma, ficou decidido que o IBIO repassará o relatório final consolidado referente à 1ª rodada de seminários sobre saneamento, realizada nas UGRH's 1, 2, 6, 7, 8 e 9 na primeira quinzena de setembro/2015, para os membros da CTPP tenham acesso às informações referentes ao tema. O referido item será levado para apreciação na próxima reunião do CBH-Santo Antônio.

## **ANEXOS**

## ANEXO I: LISTA DE PRESENÇA



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG  
Comissão de Acompanhamento e Controle Social do RPPS

Lista de Presença – 9ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos (CTPP) de 2015- 21/09/2015 – Itabira- MG

Nome	E-mail	Instituição	Telefone
Fabio Dias Pinheiro	PASSABEM@MATCA.MG.GOV.BR	SEAPA	(31) 3836-1240 3838-4930
Adriana Amaral Paratella	adriana.paratella@emater.mg.gov.br	EMATER-MG	(31) 9731-6048
Carla Antunes de O...	deoliveira.carla@yohia.com.br	CKEAM	(31) 8502-2941 90417592
José Luiz M. P...	jozempereira@yohia.com.br	PMI	973799706
Felipe de Oliveira Pedro	felipe.pedro@xiboo.com.br	CAUSSO	82856839
Lucas Miyahara	Amaalpinha@hotmail.com	Amalpinha	37860456
Luciano Henrique S. Alves	luciano@fsc.celc.ba	FSC	(34) 8726-1178
Deborah de Vitoria dos Anjos Oliveira	deborah.anjos@meioambiente.mg.gov.br	GECOB/IGAM	(31) 3915-1273
Isabela Lobo	isabela@prepaoc.com.br	Prepaoc Com.	(33) 3212-4342



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG  
Comissão de Acompanhamento e Controle Social do RPPS

Lista de Presença – 9ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos (CTPP) de 2015- 21/09/2015 – Itabira- MG

Nome	E-mail	Instituição	Telefone
Feliciano de Lita Brito	feliciano@lita.org.br	IBIO	3446-5614
José Gabriel Melo Alves	jozabril@meioambiente.mg.gov.br	IGAM	3915-1577

## **ANEXO II – APRESENTAÇÃO DO IBIO**

(este anexo contém a apresentação realizada pelo IBIO durante a reunião da  
Câmara Técnica).

(enviado em arquivos separados – em .PDF).